

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Documento de Formalização da Demanda 369/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 369/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DA REITORIA	10/11/2026 00:00	154047	LUIZA CHAVES GASTAL
Descrição sucinta do objeto			
Pagamento de anuidade a Associação das Escolas Superiores de Formação de Profissionais de Ensino do Rio Grande do Sul (AESUFOPE-RS) referente ao ano de 2026.			

2. Justificativa de Necessidade

A Universidade Federal de Pelotas mantém participação institucional junto à Associação de Escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino do Rio Grande do Sul – AESUFOPE-RS, com representação formalmente instituída desde 2022.

A participação da UFPel na Associação está alinhada ao interesse institucional de fortalecimento da formação inicial e continuada de professores, possibilitando a interlocução com outras Instituições de Ensino Superior e a participação em discussões e ações relacionadas às políticas de formação docente.

Nos exercícios anteriores, a UFPel permaneceu vinculada à entidade, embora não tenha realizado o pagamento das contribuições anuais em razão das restrições orçamentárias então enfrentadas. A AESUFOPE-RS autorizou a continuidade da participação institucional, esclarecendo que a ausência de contribuição não geraria pendência e que o apoio financeiro poderia ser retomado quando possível.

Dessa forma, considerando a relevância da manutenção dessa representação e a continuidade da participação da Universidade nas atividades da Associação, **justifica-se o pagamento da anuidade referente exclusivamente ao exercício de 2026**, não se tratando de quitação ou reconhecimento de obrigações relativas aos exercícios anteriores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços de intermediação financeira, exceto serviço bancário de investimento, serviços de seguros e de pensões		1,001.000,00	1.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELEONORA CAMPOS DA MOTTA SANTOS

Chefe de Gabinete

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda apresentada neste momento, não tendo sido possível prever antecipadamente sua necessidade.	LUIZA CHAVES GASTAL	10/08/2026 09:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.